



UNIVERSIDADE DO ESTADO DA GUANABARA

RESOLUÇÃO Nº 326/67

Regula o mandato e a posse do Presidente e dos demais membros do Diretório Central de Estudantes.

Faço saber que o Conselho Universitário aprovou e eu promulgo, como Reitor, a seguinte

RESOLUÇÃO

Art. 1º - Fica homologado, em toda a sua plenitude, o Ato Executivo nº 31, expedido pelo Reitor, em 9 de novembro de 1967.

Art. 2º - Esta Resolução revoga as disposições em contrário.

UEG, 17 de novembro de 1967.

JOÃO LYRA FILHO
REITOR